



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
COMANDO DE PESSOAL

DESPACHO N.º 06/2020

Assunto: ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL CIVIL
PARA O ANO DE 2020

1. Nos termos previstos no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com o Decreto-Lei n.º 176/2019, de 27 de dezembro (Regime Transitório de Execução Orçamental) e Circular Série A n.º 1395/2020 da DGO, de 03 de janeiro, o orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:

- a. Encargos relativos a remunerações;
- b. Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
- c. Encargos com alterações de posicionamento remuneratório;
- d. Encargos relativos a prémios de desempenho.

2. Compete ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, devendo discriminar as verbas que lhes estão afetas.

3. Nesta conformidade, determino as seguintes dotações máximas, relativas aos encargos referidos em 1.:

a. Encargos relativos a remunerações:

Dotação: € 10.138.532,00

b. Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento:

Dotação: € 2.198.190,00



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
COMANDO DE PESSOAL

c. Encargos com alterações de posicionamento remuneratório:

Dotação: € 6.525,00

(Artigo 153.º da LTFP – Mobilidade intercarreiras prevista de alguns trabalhadores da carreira subsistente de Chefe de Mesa para a carreira geral de Assistente Operacional.

Artigos 156.º a 158.º da LTFP – Alteração de posicionamento remuneratório de trabalhador da carreira especial de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica.)

d. Encargos relativos a prémios de desempenho.

Dotação: € 0,00

(Artigos 166.º e 167.º da LTFP - Tendo em conta que o ciclo de avaliação é bienal (2019/2020) só serão atribuídos prémios de desempenho em 2021.)

4. O presente despacho é tornado público através da sua publicação na página eletrónica da Força Aérea e na intranet.

Alfragide, 14 de fevereiro de 2020

O COMANDANTE DO PESSOAL

(ASSINADO NO ORIGINAL)

José Augusto de Barros Ferreira
Tenente-General Piloto Aviador